

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU

Edital Nº 004/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 003/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 23/01/2017 a 27/01/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos no Edital nº 047/2016 e agendamento de exame admissional:

Classif.	Insc.	Nome	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE
1º	142	Eloá De Araújo Parteka	ZELADOR	CASCADEL
1º	226	Eliane Ap. dos Santos ramos	ZELADOR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
1º	95	Joel Diogo	MOTORISTA SOCORRISTA	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
2º	96	Jair dos Santos	MOTORISTA SOCORRISTA	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
1º	57	João Marcos Sutil de Oliveira	MOTORISTA SOCORRISTA	QUEDAS DO IGUAÇU
2º	158	Rafael Rissardi Garcia	MOTORISTA SOCORRISTA	QUEDAS DO IGUAÇU
3º	224	Sandro Antônio Franco Alves	MOTORISTA SOCORRISTA	QUEDAS DO IGUAÇU
4º	280	Jamil Lino dos Reis	MOTORISTA SOCORRISTA	QUEDAS DO IGUAÇU
1º	26	Rosângela Vargas Rodrigues	MOTORISTA SOCORRISTA	PALOTINA
2º	149	Ederson De Paula Tait	MOTORISTA SOCORRISTA	PALOTINA
1º	275	Marcos Vieira Brandão	MOTORISTA SOCORRISTA	JESUÍTAS
1º	141	Claudecir Mendes Batista	MOTORISTA SOCORRISTA	CASCADEL
2º	205	Natalino Feitosa Chagas	MOTORISTA SOCORRISTA	CASCADEL
3º	129	Edinauro da Silva	MOTORISTA SOCORRISTA	CASCADEL
1º	222	Eduardo César Soares	MOTORISTA SOCORRISTA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
1º	77	Jonathan Diego da S. de Souza	MOTORISTA SOCORRISTA	GUAÍRA
2º	172	Fernando Lopera Ortiz	MOTORISTA SOCORRISTA	GUAÍRA
1º	122	Ernesto Gonçalves Dias	MOTORISTA SOCORRISTA	SANTA TEREZA DO OESTE
1º	121	Ernesto Gonçalves Dias	MOTORISTA SOCORRISTA	TOLEDO
1º	138	Begair Ribeiro Magalhães	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUARANIÇU
1º	82	Gislaine Tenório	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANTA HELENA
1º	105	Ivone Gomes da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GUAÍRA
1º	9	Kamila Geane Lisboa Feliciano	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCADEL
2º	18	Roseni da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCADEL
3º	236	Anne R. Franca Rego Comamala	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCADEL
4º	4	Darlina Ap. Guedes Ferreira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCADEL
5º	25	Paulo César da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCADEL
6º	285	Maicon Vitor dos Santos Pertele	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCADEL
1º	286	Maicon Vitor dos Santos Pertele	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
1º	24	Débora Koene	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
1º	111	Roseli Ferreira Coelho	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOLEDO
2º	20	Josimar Francisco Vieira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOLEDO
3º	230	Wagner Antônio Avelino Rocha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOLEDO
1º	137	Eliana Longo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	QUEDAS DO IGUAÇU
1º	29	Jaqueline Delai	ENFERMEIRO	PALOTINA
2º	253	Estela Geminiano da Silva Riewe	ENFERMEIRO	PALOTINA
3º	69	Josane Aparecida Antunes	ENFERMEIRO	PALOTINA
1º	87	Luzia Ap. Geraldo Freitas	ENFERMEIRO	CASCADEL
2º	257	Meiriele Souza Silva	ENFERMEIRO	CASCADEL
1º	63	Sônia Martins Silva	ENFERMEIRO	QUEDAS DO IGUAÇU
1º	192	Mariana Tais Ferreira Moreira	MÉDICO / 24 HORAS	QUEDAS DO IGUAÇU
2º	281	Diego Marques Pereira	MÉDICO / 24 HORAS	QUEDAS DO IGUAÇU
1º	206	Everson Luis Klassmann	MÉDICO / 24 HORAS	CASCADEL
2º	23	Fabiano dos Santos Martins	MÉDICO / 24 HORAS	CASCADEL
3º	38	Leandro Tozzo	MÉDICO / 24 HORAS	CASCADEL
1º	243	Marianne Ariely Andretta	MÉDICO / 12 HORAS	TOLEDO
2º	91	Rodrigo Araldi Nery	MÉDICO / 12 HORAS	TOLEDO

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do processo seletivo simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.



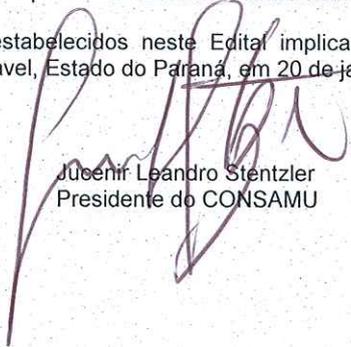
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
 - Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
 - Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
 - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens;
 - Comprovante de Residência;
 - Carteira de Vacinação;
 - Cartão SUS;
 - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Processo Seletivo, nos termos da Lei. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2017.


Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU